



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins nº 643 – Centro  
CEP: 64253-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

**EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público, emanado do Município de Milton Brandão, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 01.02.2019 através da Portaria nº 02/2019, publicada no DOM Edição MMMDCCLVI de 04 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para se apresentarem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste edital de convocação.

PROF DE POLIVALENCIA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1 – Leda Maria Ribeiro Santos Araújo.	
2 – Maria Luana Carvalho Macêdo.	
3 – Marcela Sousa Costa.	
4 – Maria da Conceição de Araujo Sousa.	
5 – Joseane Carneiro Pereira.	
6 – Maria Amélia dos Santos.	
7 – Darline de Castro da Silva.	

PROF EDUCAÇÃO INFANTIL – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1 – Rosane Maria Pacheco.	

PROF DE INGLES – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1 – Pedro Henrique Alves Passos.	

NUTRICIONISTA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1 – Jean Carlos Uchôa dos Santos.	

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Rua José Martins, nº 643, centro – Prédio da Prefeitura, munido(a)(s) dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS e cópia (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos específicos para o cargo, conforme constante no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018 - escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

- Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- Declara mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital;
- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos as houver.
- Comprovante de endereço.

III- O (a) (s) candidato (a) (s) que deixar de comparecer no prazo acima indicado será preterido da nomeação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e noventa e nove) da era vulgar.

*Expedito Rodrigues de Sousa*

**Expedito Rodrigues de Sousa.**  
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins nº 643 – Centro  
CEP: 64253-000

Portaria nº028/2019.

Torna sem efeito ato de nomeação de Antônio Alves Pereira no Cargo de Professor de Polivalência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, **Expedito Rodrigues de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e considerando o não atendimento da convocação feita através do edital nº 001/2019, veiculado no DOM edição MMMDCCLVI, do dia 04/02/2019, fls. 98, que dispõe sobre a obrigação de apresentação dos documentos necessários à posse no cargo de Professor de Polivalência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação de **ANTÔNIO ALVES PEREIRA** para o cargo de **PROFESSOR DE POLIVALENCIA**, expressado através da Portaria nº 006/2019, publicada no DOM edição MMMDCCLXVII, fls. 32, do dia 19/02/2019.

**Art. 2º -** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Dado e traçado no gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove) da era vulgar.

*Expedito Rodrigues de Sousa*

**Expedito Rodrigues de Sousa**  
-PREFEITO MUNICIPAL-